



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2003

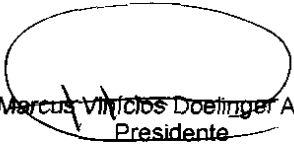
Dispõe sobre veto ao projeto de lei nº 015/2002.

Faço saber que plenário da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 25, V, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica aprovado o veto do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei nº 015/2002, que dispõe sobre declaração de utilidade pública banda São Benedito Sol e Lua.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 28 de março de 2003.


Marcus Vinícius Doeringer Assad
Presidente